

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 019, de 18 de setembro de 2020. (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 389.061,60 (trezentos e oitenta e nove mil sessenta e um reais e sessenta centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 003/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 389.061,60 (trezentos e oitenta e nove mil sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 06/2020 celebrado entre o BrC e o Estado de Tocantins.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I - DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Receitas Correntes

Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.7.2.8.04.1.1.03.00.00	Valor
Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Estado de Tocantins	1.7.2.8.04.1.1.03.07.00	389.061,60
Tocantins - Grupo 1B CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Federais	1.7.2.8.04.1.1.03.07.23	225.627,00
Tocantins - Grupo 2 CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Próprios	1.7.2.8.04.1.1.03.07.32	163.434,60
TOTAL		389.061,60

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152		
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas	3.3.90.30 389.061,60

para a Área de Saúde

TOTAL 389.061,60

Brasília - DF, aos 18 dias do mês de setembro de 2020

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário-Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 18 de setembro de 2020, processo SEI-GO nº 202016070000100.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24ff34ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar